



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 048, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: Concede licença não-remunerada à servidora Ângela Rafaela de Souza e Silva.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o pedido de licença não-remunerada da servidora Ângela Rafaela de Souza e Silva, fundamentado na Cláusula Trigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;

Considerando que compete a Diretoria supervisionar a gestão de recursos humanos do Conselho, nos termos do inciso II, do artigo 96, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Trigésima Quarta do Acordo Coletivo de trabalho, que dispõe que a análise do requerimento de licença não-remunerada compete à Diretoria do Crea-PE;

Considerando que a Diretoria, reunida em 19 de fevereiro de 2020, decidiu aprovar o pedido da servidora, autorizando a concessão da licença não-remunerada para a servidora Ângela Rafaela de Souza e Silva pelo período de 1 (um) ano, com início a partir de 1º de maio de 2020.

RESOLVE:

1. Conceder licença não-remunerada pelo período de 1 (um) ano, com início em 1º de maio de 2020, a pedido, para a servidora Ângela Rafaela de Souza e Silva.
2. Determinar à Gerência de Recursos Humanos - GRH que realize os atos e as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente